



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0352/14 (Prot. nº 4029/14)

Pelotas, 03 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nesta Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 03-07-2014.

<b>Número:</b> 4029/2014	<b>Projeto de Lei Legislativo</b>
<b>Autor:</b> Ver. Antônio Peres	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> CONCEDE O TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA AO SECOVI – ZONA SUL – SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

**Vereador Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M